

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar with segments in green, yellow, orange, pink, and blue.



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Gestão de Pessoas.....	05





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33953/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 620,10 OBJETO: GABINETE DE PIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2054/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33954/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2016,60 OBJETO: CONE DE GUTA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COMPRA DIRETA Nº 2055/2017.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 125/2017

Órgão Gestor: Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assessoria em PABX.

Face ao que consta dos autos:

I - Desclassificamos a proposta da empresa G&R Soluções – Comercial Ltda-Epp, por apresentar preço incompatível em relação ao preço de referência.

II – Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	item
NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME	01

Processo nº. 29.100-7/17

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 128/2017

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de canaleta de concreto, tipo ponta/bolsa.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- CONCRETO JB LTDA: item 1.

Processo nº 29.399-5/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 13 de dezembro de 2017

Pregão Eletrônico nº 289/17 – Aquisição de medicamentos (dextrano 70 + hipromelose, colírio e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 29.653-3/2017

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de redução de preços, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR: as propostas das empresas J.F.B. Gouveia & Cia Ltda no item 03 por ofertar preço substancialmente acima do valor de referência e CM Hospitalar no item 11, por ofertar o produto divergente do solicitado no edital.

II – DECLARAR FRACASSADO: os itens 03 e 11 por não haver proposta classificada.

III – Declarar DESERTOS, por ausência de licitantes os itens: 01 (cota principal e reservada), 08 (cota principal e reservada), 12 (cota principal e reservada), 15 (cota principal e reservada), 17(cota principal e reservada), 18(cota principal e reservada), 19(cota principal e reservada), 22 (principal), 23(cota principal e reservada), 24(cota principal e reservada) e 25 (cota principal e reservada).

IV – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 04 (cota principal e reservada), 06 (cota principal e reservada), 13 (cota principal e reservada), 16 (cota principal e reservada), 20 (cota reservada) e 21 (cota principal e reservada);

- EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME: itens 02

(cota principal e reservada) , 07 (cota principal e reservada) e 14 (cota principal e reservada).

- INTERLAB FARMACEUTICALTDA: itens 05 (cota principal e reservada) e item 09 (cota principal e reservada).

- DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA: item 10 (cota principal e reservada).

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 20 (cota principal).

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 118/17.

Órgãos Gestores: Unidade de Gestão da Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de ancinho de ferro e outros.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
SANTA FÉ COMÉRCIO DE EQUIPTOS P/ MANUT. IND. LTDA	521,80
DI BLASIO E CIA LTDA-ME	3.733,92
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	3.168,43
JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO MAT. COSNTRUÇÕES E CIA LTDA	1.807,94

Processo nº. 27.548-9/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 151/17.

Órgãos Gestores: Unidade de Gestão de Cultura.

Objeto: Locação de iluminação específica de eventos culturais para o período de dezembro/2017.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
RAFAEL BREDARIOL PACÍFICO EVENTOS ME	42.100,00

Processo nº. 32.804-9/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 152/17.

Órgãos Gestores: Unidade de Gestão de Cultura.

Objeto: Locação e montagem de estrutura (palco completo) para eventos culturais no período de dezembro/2017.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
JGN LTDA EPP	76.300,00

Processo nº. 32.801-5/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 153/17.

Órgãos Gestores: Unidade de Gestão de Cultura.

Objeto: Locação de sonorização para atividades e eventos culturais no período de dezembro/2017.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

EMPRESA	VALOR. R\$
FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	35.200,00

Processo nº. 32.798-3/17

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 281/17 – Aquisição de medicamentos (triptorelina 3,75mg+2ml de diluente, injetável e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 29.169-2/17:

- J.F.B.GOUVEIA & CIA LTDA EPP.....R\$ 4.706,0280

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Interino

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 249/17, processo nº 26.079-6/17, na edição nº 4.337 da Imprensa Oficial do Município do dia 08/12/17:



ADMINISTRAÇÃO

Onde se lê:

- POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-
ME.....R\$ 50.877,60

Leia-se

- POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-
ME.....R\$ 50.875,44

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde-interino

DESPACHO DA PREGOEIRA

De 13/12/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 335/17 – Aquisição de medicamentos (dagagliflozina, apixabana e outros) para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo nº. 32.210-9/17.

Face ao que consta dos autos, declaramos **DESERTA** a presente licitação, tendo em vista a ausência de licitantes.

Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira

ATO DE CREDENCIAMENTO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/17 – para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar e do Trabalho do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, durante o período de 12 meses.

Processo Administrativo nº 20.716-9/17

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, revendo os autos, e,

Considerando o previsto no item 5.3 do Edital “*Caso a EEx. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1. e 5.2.*”

Considerando que a Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda (COOTAP) ofertou em seu Projeto de Venda para o item 07 - suco de uva tinta integral orgânico apenas 7.074 litros; Considerando a análise às fls.675, tendo como base o previsto nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital;

RESOLVE:

a) **CREDENCIAR** a empresa abaixo e **ADJUDICAR** o objeto desta Chamada Pública, conforme segue:

2ª colocada - Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda:

- Item 07 – suco de uva tinta integral orgânico.

Este Ato passa a complementar o Ato de Classificação datado de 27 de novembro de 2017.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta.

Jundiá, 13 de dezembro de 2017.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin

Simone

Pincinato Toledo
Sônia Maria Oliveira Colasanto
Eliete Bruza Molino

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 283/17 – Aquisição de curativo adesivo transparente e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 29.313-6/2017:

-FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.....
.....R\$ 600,00

- LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP
..... R\$ 6.600,00

-ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP.....
..... R\$ 7.994,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE CLASSIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 06/17 - Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de adequações das novas instalações e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na rua Barão de Teffé nº 404 – Anhangabaú, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 30.848-8/17**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a conferência das propostas apresentadas pelas licitantes, pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme relatório inserto às fl. 240/244(versos) dos autos;

Considerando a realização de diligências à W Prado Engenharia Ltda;

RESOLVE:

- **Desclassificar** as propostas das empresas:

- **Montplan Engenharia Ltda:**

a) por apresentar a planilha orçamentária sem assinatura, desatendendo ao item 5.4.1.2 do Anexo I do Edital;

b) por apresentar Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal e INSS expirada em 25/09/17 e não obtermos sucesso na diligência junto ao site;

c) por não apresentar as Declarações, desatendendo ao item 5.4.4. do Anexo I do Edital;

d) por apresentar valores superiores ao estabelecido na planilha de orçamento do município, atualizado para o mês de abertura da licitação, para os itens: 9.1.37.; 9.1.41.; 9.2.5.; 9.2.7.; 10.1.2.; 10.1.18.; 10.1.21.; 10.1.23.; 10.2.11.; 10.2.12.; 10.2.15.; 10.2.17.9. desatendendo a cláusula 7.1.3. do Anexo I da Edital.

- **Veiga Lopes Engenharia Ltda:**

a) por deixar de apresentar a Declaração de que trata a cláusula 5.4.4.2. do Edital;

b) por apresentar percentuais componentes do BDI, que não atendem aos valores limítrofes recomendados pelo Acórdão nº2622/2013 – TCU, a saber: Taxa de Rateio de Administração Central = 9,97% (limites recomendados: 3,00% a 5,50%); Taxa de Despesas Financeiras = 1,70% (Limites recomendados: 0,59% a 1,39%), desatendendo ao item 5.4.3.2;

c) por apresentar valores superiores ao estabelecido na planilha de orçamento do município, atualizado para o mês de abertura da licitação, para os itens: 1.1.1.; 1.1.2.; 1.2.5.; 1.2.10.; 1.2.11.; 1.2.15.; 2.3.; 2.4.; 2.5.; 2.6.; 2.8.; 3.2.; 3.5.; 3.6.; 3.8.; 3.10.; 3.11.; 3.12.; 4.3.; 4.4.; 4.5.; 4.6.; 4.7.; 6.1.; 7.2.; 8.1.; 8.2.; 9.1.1.; 9.1.2.; 9.1.3.; 9.1.6.; 9.1.8.; 9.1.12.; 9.1.13.; 9.1.14.; 9.1.16.; 9.1.18.; 9.1.19.; 9.1.20. ; 9.1.22.; 9.1.25.; 9.1.30.; 9.1.31.; 9.1.32.; 9.1.33.; 9.1.36.; 9.1.38.; 9.1.41.; 9.2.2.; 9.2.3.; 9.2.4.; 9.2.5.; 9.2.8.; 9.2.9.; 9.2.10.; 9.2.12.; 9.3.1.; 9.3.3.; 9.3.4.; 9.3.5.; 9.3.6.; 9.3.7.; 9.3.8.; 9.3.9.; 9.3.10.; 9.3.11.; 9.3.12.; 9.3.13.; 9.3.14.; 9.3.15.; 9.3.16.; 9.3.18.; 9.3.19.; 9.4.1.; 10.1.1.; 10.1.2.; 10.1.4.; 10.1.5.; 10.1.6.; 10.1.7.; 10.1.10.; 10.1.11.; 10.1.12.; 10.1.13.; 10.1.15.; 10.1.16.; 10.1.17.; 10.1.18.; 10.1.19.; 10.1.20.; 10.1.22.; 10.1.24.; 10.1.26.; 10.1.27.; 10.1.28.; 10.1.29.; 10.1.30.; 10.1.31. ; 10.1.32.; 10.2.3.; 10.2.7.; 10.2.8.; 10.2.9.; 10.2.10.; 10.2.11.; 10.2.12.; 10.2.13. ; 10.2.14.; 10.2.15.; 10.2.17.4.; 10.2.17.5.; 10.2.17.6.; 10.2.17.9.; 10.2.18.; 10.2.19.; 10.2.20.; 10.2.21.; 10.2.23.; 10.2.24.; 10.2.25.; 10.2.26.; 11.2.; 11.3.; 11.4.; 11.5. e para os SUB-TOTAIS: 1, 3, 6, 7, 8, 10 e 11., desatendendo a cláusula 7.1.3. do Anexo I da Edital.

-**M.M.P. Felix Jundiá – ME:**

a) por não apresentar Composição de BDI, desatendendo ao item 5.4.3. do Anexo I do Edital;

b) por não apresentar planilha orçamentária, desatendendo assim, ao item 5.4.2. do Anexo I do Edital;

c) por não apresentar Cronograma Físico e Financeiro, desatendendo ao item 5.4.1. do Edital ;

d) por não apresentar Declarações, desatendendo ao item 5.4.4. do Anexo I do Edital.

- **Classificar** as propostas seguintes que atenderam às exigências do Edital:



ADMINISTRAÇÃO

- 1ª) Q7 Engenharia e Construção Ltda – R\$ 108.868,17;
2ª) W. Prado Engenharia Ltda – EPP – R\$ 118.234,28.

- **Adjudicar** o objeto desta licitação a favor da empresa **Q7 Engenharia e Construções Ltda**, por atender as exigências do Edital e oferecer o menor preço.

Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação.

Jundiaí, em 13 de dezembro de 2017
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Presidente CMHJL

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 e face ao que consta do Processo nº **09.598-5/2013**.....

Tendo em vista a desistência dos candidatos de 14º Lugar, RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA, 15º Lugar, THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA, 16º Lugar WAGNER KONRAD AMSTALDEN e 17º Lugar CARLA MOREIRA DO NASCIMENTO, da Classificação Geral;

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9h às 12h e das 13h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de casamento, Diploma do Superior completo em Direito, registro no conselho de classe OAB e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

FAZ SABER TAMBÉM, que em atendimento ao decreto nº 26.787, de 24 de janeiro de 2017, a aprovação da despesa para a referida contratação consta no processo nº 34.277-6/2017;

CLASS. GERAL	NOME
18º Lugar	RICARDO YUDI SEKINE
19º Lugar	JORGE MAFRA OTTONI
20º Lugar	ROBERTO MARCIANO JUNIOR
21º Lugar	JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados**.

UMA DOSE GARANTE IMUNIDADE POR TODA A VIDA

VOCÊ PRECISA SABER!
NÃO PODEM SER VACINADAS PESSOAS:

- **COM BAIXA IMUNIDADE**
- **EM QUIMIOTERAPIA**
- **EM USO DE DETERMINADOS CORTICOIDES**
- **ALÉRGICOS A OVOS**

GRÁVIDAS E LACTANTES, FALEM COM SEU MÉDICO

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde**.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A **FEBRE AMARELA**

☺ PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**